



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



REQUERIMENTO Nº 1/2022

**Excelentíssimo Senhor
Pr. Flávio de Castro Barbosa
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Nunca é demais ressaltar que uma das principais atribuições dos vereadores é legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, principalmente quando queremos ajudar a Administração Municipal, visando sempre o melhor para a nossa população.

No início do ano de 2021, foi aprovada Indicação 042/2021 de minha autoria, aprovada por unanimidade por esta Câmara Municipal, sugerindo a criação, em nosso município, de uma instituição denominada “Casa Dia”, que ofereça cuidados e atividades saudáveis aos idosos, durante o período diurno, dotado de uma equipe multidisciplinar, composta por nutricionista, técnicos em enfermagem, cuidadores e fisioterapeutas. É preciso registrar que, durante a Conferência Municipal de Assistência Social realizada em nossa cidade no ano 2021, foi colocada como meta a criação desta “Casa Dia”.

Vale ressaltar que, até a presente data, nenhuma manifestação ou resposta a esta solicitação por parte da Prefeitura foi enviada a Câmara Municipal.

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações ao Prefeito Municipal:

- a) É possível a criação da instituição denominada “Casa Dia” para atender os idosos de nosso município?**
- b) Caso positivo, quando a prefeitura pretende iniciar esse projeto?**
- c) Caso negativo, qual a justificativa que a prefeitura apresentará a esta Casa Legislativa para não colocar em prática esse importante projeto “Casa Dia”, que atenderia aos inúmeros pedidos da nossa população?**

Santa Rita do Sapucaí, 8 de fevereiro de 2022.

Manoel Messias Felix
Vereador e Presidente da Comissão
de Assistência Social da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG